

Castanhal, 01 de outubro de 2018
Circular nº 04/2018

PREZADOS SENHORES PAIS E/OU RESPONSÁVEIS,

Primeiramente, agradecemos pela parceria e confiança que depositam na Proposta Pedagógica desta Instituição, reafirmamos a grande satisfação em tê-los como membros integrantes desta comunidade educativa.

Daremos início ao período de Rematrículas e novas Matrículas. Ao definirmos os processos de Rematrículas para o ano letivo de 2019, priorizamos as famílias que já fazem parte da comunidade educativa do Colégio e propomos o período de 08/10/2018 a 16/11/2018 para garantir a vaga, antes de disponibilizá-la aos novos alunos.

Atentos à realidade e às demandas de um novo tempo, o Colégio Sagrado Coração de Jesus, da Sagrado – Rede de Educação se projeta para uma Educação de excelência apoiada em novas soluções metodológicas de ensino, na formação de valores e nas competências que os alunos devem desenvolver, tanto em termos curriculares quanto pessoais e sociais.

O mote da Campanha de Matrículas 2019: **POR VOCÊ** tem como principal objetivo evidenciar o sujeito aluno, para o qual toda ação pedagógica é pensada e direcionada.

Por isso, nossa meta é manter e posicionar continuamente nossa estrutura forte e eficiente, capaz de fazer cada aluno ter condições de se desenvolver em sua plenitude: adquirir, consolidar e ampliar seus conhecimentos, organizando-se frente aos desafios com instrumentos que o capacitem a reconhecer e lidar com mudanças – condição essencial no mundo atual – fazer escolhas conscientes, viver plenamente em sociedade e, acima de tudo, usufruir de seu saber com justiça, solidariedade e sustentabilidade.

POR VOCÊ: SOMOS SAGRADO! Sintetiza o Projeto Institucional das Unidades Educacionais da Sagrado – Rede de Educação que assumem, **desde os primeiros passos**, o compromisso de se **conectar com a vida, inovar sempre, compartilhar conquistas** e ser o melhor no que faz, para se manter forte nos resultados e competente na formação. **POR VOCÊ: o nosso melhor!**

Portanto, para melhor atendê-los e, principalmente, para que possam se organizar em tempo hábil, solicitamos especial atenção às orientações e informações que seguem abaixo:

I – DOCUMENTAÇÃO/REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

1) Comparecer à Secretaria para atualização de dados cadastrais através do preenchimento do Requerimento de Matrícula, firmado pelo pai, mãe e/ou responsável.

2) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2019 será registrado no 2º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Castanhal PA- Rua Senador Antônio Lemos, 266 , sendo o mesmo vinculado ao Requerimento de Matrícula, que poderá ser acessado pelo site – redesagrado.com/sagrado-coracao-castanhal - a partir do dia 08/10/2018.

3) Não serão aceitas matrículas quando existirem pendências financeiras junto ao Colégio ou em quaisquer das Unidades Escolares da Sagrado Rede de Educação. Nesta hipótese, necessário o contato direto com o Setor Administrativo Financeiro para regularização da situação.

4) Aguardar o recebimento do boleto referente à 1ª parcela 2019, cujos vencimentos serão nos dias 30/11/2018 e 20/12/2018. A matrícula será confirmada após o pagamento integral da primeira parcela da anuidade.

5) No caso de pais separados, é obrigatório o fornecimento de cópia de decisão judicial que comprove a regularização da guarda do (a) filho (a).

6) Atestado Médico na hipótese de impossibilidade da prática de atividades esportivas, nas aulas de Educação Física.

II – A RESERVA DE VAGAS/MATRÍCULAS PARA 2018 SERÃO REALIZADAS NAS SEGUINTE DATAS:

<u>Educação Infantil</u>	<u>08 a 19/10/2018</u>
<u>1º ao 5º ano</u>	<u>22 a 01/11/2018</u>
<u>6º ao 9º ano</u>	<u>05 a 16/11/2018</u>
<u>Alunos Novos</u>	<u>a partir de 19/11/2018</u>

Para os casos de mais de um filho, cursando anos distintos, a reserva de vagas/matrículas poderá ser efetuada num único dia.

III – HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA RESERVAS DE VAGAS/MATRÍCULAS:

No período de 08/10/2018 a 16/11/2018, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h45
Local: Departamento de Matrículas – Sala Madre Clélia

IV – VALORES DAS ANUIDADES:

VALOR DA ANUIDADE

Cursos 2019	Anuidade	Semestralidade	Mensalidade (12parc)	Mensalidade (13parc)
Educação Inf.I e II	R\$4.931,64	R\$ 2.465,82	R\$ 410,97	R\$ 379,35
Educação Inf.III e IV	R\$4.795,68	R\$ 2.397,84	R\$ 399,64	R\$ 368,89
1º ao 5º ano	R\$4.968,72	R\$ 2.484,36	R\$ 414,06	R\$ 382,20
6º ao 9º ano	R\$5.401,32	R\$ 2.700,66	R\$ 450,11	R\$ 415,48

V – OPÇÕES DE PAGAMENTO:

A anuidade poderá ser paga:

1ª OPÇÃO: Pagamento à vista no ato da matrícula/rematricula

2ª OPÇÃO: em 13 (treze) parcelas iguais, sendo a primeira, dividida em duas parcelas de 50%, sendo a 1ª para o dia 30/11/2018, se efetivada até novembro e os outros 50% com vencimento em dezembro de 2018. As demais parcelas, sucessivamente, vencendo a 2ª parcela em janeiro/2019 e a última em dezembro/2019, todas com vencimento para o dia 05 (cinco)

3ª OPÇÃO: em 12 (doze) parcelas iguais, sendo a 1ª parcela paga em janeiro de 2019 e, as demais, sucessivamente, de fevereiro/2019 a dezembro/2019, todas com vencimento para o dia 05 (cinco)

4ª OPÇÃO: em 2 (duas) parcelas iguais, correspondente cada uma a 50% (cinquenta por cento) da anuidade, sendo a 1ª parcela paga no ato da matrícula/rematricula e a 2ª parcela em 01 de julho de 2019.

VI – LISTA DE MATERIAL ESCOLAR / LIVROS / APÓSTILAS

As informações referentes ao material escolar, livros didáticos para o ano letivo de 2019 estarão disponíveis no site do Colégio, redesagrado.com/sagrado-coracao-castanhal, a partir de Novembro/2018.

Na Secretaria do Colégio estarão disponíveis para consulta a lista dos materiais didáticos utilizados no ano de 2018, para que os pais/responsáveis dos alunos a serem matriculados tenham ciência e noção de quantidade e valores aproximados dos materiais que serão utilizados no ano letivo de 2019, de forma a decidirem pela viabilidade ou não da contratação.

VII - UNIFORME ESCOLAR

O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos, nos termos do Regimento Escolar.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DA BASE LEGAL:

A contratação é feita sob a égide da Constituição Federal (artigos 206, incisos II e III, 209, 150, inciso VI, letra “C” e 195, §7º), do Código Civil Brasileiro, da Lei 9.870 de 23 de novembro de 1.999 (CDC) e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 e Lei 8.069 de 13/07/1.990 (ECA).

ALERTAS ESPECIAIS:

I - Os interessados na rematricula referente ao ano letivo 2019, deverão se manifestar juntamente ao Colégio, por escrito até o dia 16/11/2018, garantindo-se somente neste período, vaga na turma e período cursado no ano de 2018, ressalvando-se que apenas será efetivada a matrícula com o adimplemento das obrigações previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - 2018

A ESCOLA NÃO GARANTIRÁ A VAGA DO (A) ALUNO (A) QUE NÃO TIVER SUA MATRÍCULA RENOVADA ATÉ O DIA 16/11/2018

II - O Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, somente serão encaminhados para apreciação e deferimento da Direção, após a certificação pela tesouraria de que o solicitante esteja quite com suas obrigações financeiras decorrentes das prestações anteriores, bem como, com o pagamento da primeira parcela da anuidade 2019.

III – Os boletos para pagamentos das mensalidades contratadas, serão emitidos na modalidade registrada (físico ou digital), ficando a critério do Colégio a escolha da Instituição Financeira que gerirá a respectiva carteira de cobrança.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Antecipadamente, agradecemos pela confiança depositada no Colégio que assume a responsabilidade pela formação integral do (a) seu (a) filho (a).

Que o Sagrado Coração de Jesus e Madre Clélia, os abençoem e iluminem!

Atenciosamente,

Irmã Marília Pinheiro Dias
Gestora Administrativa

Irmã Taniela Holanda Cunha
Gestora Pedagógica